

LEI Nº 1.407, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Legislativo de Várzea Alegre – CE a realizar doação de bens móveis a entidade sem fins lucrativos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal de Várzea Alegre - CE, a proceder a doação de uma porta e uma janela em desuso, armazenadas no Arquivo Patrimonial, para a Associação Comunitária Antônio Soares de Figueiredo, situada no Sítio Graiado, Distrito de Calabaça, nesta urbe, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.318.717/0001-74.

Art. 2º Os bens doados, pertencentes ao Patrimônio desta Câmara de Vereadores(as), deverão ser baixados de eventual Sistema de Controle do Patrimônio do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º A doação será concretizada através de simples termo de entrega dos bens móveis que faz parte integrante desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre –Ceará,
em 30 de outubro de 2023.

JOSE HELDER
MAXIMO DE
CARVALHO:222
96875300

Assinado de forma digital
por JOSE HELDER
MAXIMO DE
CARVALHO:22296875300
Dados: 2023.11.01
13:09:28 -03'00'

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO
no Diário Oficial dos Municípios do
Estado do Ceará (APRECE),
nº 3325, de 31/10/23,
pág(s) 60, nos termos da Lei
Municipal nº 1.076, de 27 de fevereiro
de 2019.

TERMO DE ENTREGA DE BENS MÓVEIS

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 017/2023

CELEBRAM, entre si, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 06.748.214/0001-27, com sede na Rua José Alves Bezerra (Zé Agostinho), nº 585, bairro Riachinho, CEP: 63540-000, legalmente representada pelo seu Presidente, Vereador Alan Salviano Lima, doravante denominado DOADOR, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ANTÔNIO SOARES DE FIGUEIREDO**, situada no Sítio Graiado, Distrito de Calabaça, nesta urbe, entidade sem fins lucrativos inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.318.717/0001-74, adiante denominada **DONATÁRIA**.

O DOADOR transfere a DONATÁRIA uma porta e uma janela do Acervo Patrimonial desta Casa Legislativa.

Assim achando-se na forma do Projeto de Lei que autoriza a doação dos referidos bens firmados nesse instrumento em duas vias de igual teor e forma.

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE – CE,

EM 16 DE OUTUBRO DE 2023.

ALAN SALVIANO LIMA

PRESIDENTE

CICERO SOARES ADORNO

PRESIDENTE DA AC. A.S DE FIGUEIREDO